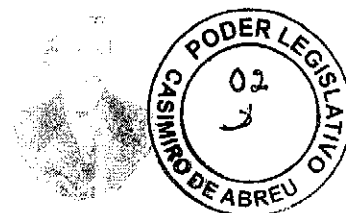




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAMON DIAS GIDALTE



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus coberto, em frente ao mercado Costa do Sol - afastado do sinal de trânsito -, no sentido Rio das Ostras, em Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

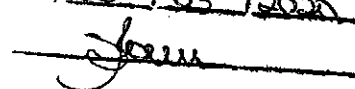
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que, tal solicitação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, as crianças, os trabalhadores e a população em geral, não têm como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho.

A instalação do ponto de ônibus coberto trará mais conforto para os que ali moram e transitam.

Casimiro de Abreu, 11 de março de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT N° 0237/20
Em, 13 / 03 / 2020

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL